



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 1/2020

Secção Permanente | 23.1.2020

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Quadro Complementar	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 4
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 4
■ ADITAMENTO	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador da República: *Dr. David Albuquerque e Aguilar* e *Dr. Luís Martins*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Dr. José Manuel Mesquita*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 10 de janeiro de 2020.

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

2. A secção permanente deliberou autorizar que o procurador da República colocado em Aveiro – cível (Procuradoria dos juízos local e central cíveis e juízo de comércio), Lic. **Vítor Ângelo Correia da Silva**, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo local cível de Águeda.

Relator: Dr. Luís Martins

3. A secção permanente deliberou autorizar que a procuradora da República colocada no DIAP do Barreiro, comarca de Lisboa, Lic. **Susana do Carmo Henriques Delgado**, exerça funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de família e menores do Barreiro da mesma comarca.

Relator: Dr. David Aguilar

4. Adiado.

5. Adiado.

6. A secção permanente deliberou não autorizar que o procurador da República colocado no Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos, Lic. **António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão**, exerça funções, em regime de

acumulação e com caráter transitório, na Procuradoria do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Relator: Dr. David Aguilar

7. A secção permanente deliberou autorizar que a procuradora da República colocada na área cível do Funchal – comarca da Madeira, **Lic. Maria do Carmo Castro Paiva**, exerça funções, em regime de reafectação, na Procuradoria do juízo do trabalho do Funchal.

Relator: Dr. David Aguilar

8. A secção permanente deliberou reafectar o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Guimarães, Lic. **Armando Marinho de Sousa**, à Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP de Guimarães.

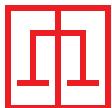
Relator: Dr. Luís Martins

9. A secção permanente deliberou reafectar a procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP de Guimarães, Lic. **Nélia da Conceição Teixeira Alves**, à Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP de Braga.

Relator: Dr. Luís Martins

10. A secção permanente deliberou reafectar o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo de família e menores de Guimarães, Lic. **Manuel Lima Afonso Ramos**, à Procuradoria dos juízos central cível e de execuções de Guimarães.

Relator: Dr. David Aguilar



Conselho Superior do Ministério Público

11. A secção permanente deliberou reafectar a procuradora da República colocada Procuradoria do juízo local criminal de Gondomar, Lic. **Andreia Isabel Oliveira Barbedo**, à secção de Valongo do DIAP da comarca do Porto; e a procuradora da República colocada na secção de Valongo do DIAP da comarca do Porto, Lic. **Ana Helena Pires Costa de Bastos Monteiro**, à Procuradoria do juízo local criminal de Gondomar.

Relator: Dr. David Aguilar

12. Adiado.

Quadro Complementar

13. A secção permanente apreciou requerimento apresentado pela procuradora da República colocada no Quadro Complementar de Lisboa, Lic. **Elisabete Mendonça Simão** relativo à sua colocação no Funchal, comarca da Madeira, deliberação de 20 de dezembro da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, e procedeu à sua aclaração.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentações/Jubilações

14. Adiado.

15. Adiado.

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

16. A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pelo procurador-geral-adjunto jubilado Lic. **Gil Félix da Rocha Almeida**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço no serviço de inspeção do Ministério Público – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Martins

17. A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pelo procurador-geral-adjunto jubilado Lic. **Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital do Porto – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

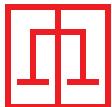
Relator: Dr. Luís Martins

18. A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pela procuradora da República jubilada Lic. **Maria do Carmo Caldeira Martins**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço na comarca do Porto, município de Matosinhos – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Martins

19. A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pelo procurador da República jubilado Lic. **Fernando José Faustino Brites**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço no juízo local cível de Aveiro – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Martins



Conselho Superior do Ministério Público

- 20.** A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pelo procurador-geral-adjunto jubilado Lic. **Fernando António Correia Sobral**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Martins

- 21.** A secção permanente deferiu o requerimento apresentado pela procuradora da República jubilada Lic. **Maria João Jordão Pinto Lobo**, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço no DIAP de Lisboa – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Martins

ADITAMENTO

- 1.** A secção permanente aprovou o plano de inspeções para o ano de 2020.

Relator: Dr. David Aguilar

- 2.** Adiado.

Ponto Extra

A secção permanente deliberou autorizar que as procuradoras da República Matilde Maria Fajardo Palma, Cláudia Almeida Abreu (Tavira) e Marta Sofia Teresa da Saúde (Vila Real de Santo António) comarca de Faro, exerçam funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de Olhão.

Relator: Dr. David Aguilar